

LEI N° 911 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL N°  
655/2019, QUE INSTITUI O DIA  
MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - O artigo primeiro da Lei Municipal n°. 655;2019 passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1°** Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico a ser comemorado no dia 12 de janeiro.

**Art. 2°** - Ficam inalteradas as demais disposições legais.

**Art. 3°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,  
em 12 de dezembro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ  
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 911, de 12 de dezembro de 2025, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 655/2019, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 12 de dezembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,**  
em 12 de dezembro de 2025.



**JOSE WALDERY MUNIZ**  
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006